



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 06 de Abril de 2006

DECRETO Nº 7.368, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMUAM, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 15.452.5258.1.154			
Dotação		Fonte	Valor
3.3.90.39.00	- Outros	Recursos	R\$ 200.000,00
Serviços de Terceiros	-	Próprios	
Pessoa Jurídica			

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 15.452.5258.1.154			
Dotação		Fonte	Valor
4.4.90.51.00	- Obras e	Recursos	R\$ 200.000,00
Instalações		Próprios	

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 05 de Abril de 2006.

V. Lousa

Nº 3140/2005

Nº 3139/2005

ERRATA

DECRETO Nº 7.368, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade - 15.452.5258.1.154

Fonte: Recursos Próprios

LEIA - SE:

Projeto/Atividade - 15.452.5258.1.154

Fonte: Recursos de Convênio